

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : GM

CLASS. : 179

DATA : 22 08 90

PG. : 09

LEGISLATIVO

Senado aprova lei que permitirá a exploração de territórios indígenas

por Marta Salomon
de Brasília

O Senado Federal aprovou ontem projeto de lei que define os casos em que os territórios indígenas poderão ser ocupados ou explorados. Foi definido como "relevante interesse público da União" a necessidade de exploração de riquezas naturais inexistentes em outras regiões do País. A ocupação militar das terras dos índios poderá ser permitida em caso de perigo de agressão externa ou de iminente catástrofe. O projeto seguirá para a votação na Câmara dos Deputados.

A Constituição proíbe a ocupação, o domínio e a posse de terras dos índios ou a exploração de suas riquezas, mas prevê que uma lei complementar possa tratar de exceções. O autor do texto aprovado, o senador Severo Gomes (PMDB-SP), defendeu a exploração das terras indígenas, "objeto de controvérsias intermináveis". O senador lembrou que a exploração vem sendo realizada ilegalmente, gerando conflitos.

A exploração de riquezas naturais é permitida quando for imprescindível à soberania ou ao desenvolvi-

mento do País. A União fica obrigada a repor terras aos índios "com equivalência ambiental e de área". Quando a perda for de parte do território, a reposição se dará em terras próximas, segundo determina o projeto aprovado.

Outras formas legais de ocupação são permitidas quando houver perigo iminente de agressão externa. "Neste caso" — justificou Severo Gomes — "a ocupação militar, principalmente em territórios próximos a fronteiras, torna-se imprescindível à segurança nacional." A ocupação militar também é admitida em caso de ameaça de catástrofe ou epidemia.

Relator da comissão de Constituição e Justiça, o senador Juthahy Magalhães (PMDB-BA) protestou contra a possibilidade de exploração das riquezas naturais dos territórios dos índios, criticada por representantes das comunidades indígenas.

O projeto aprovado determina que o poder Executivo deverá submeter ao Congresso cada caso de ocupação ou exploração dos territórios indígenas. Caberá também aos parlamentares determinar "cautelas e providências necessárias" à ocupação.